

Hoje o Brasil ganha um instrumento importante para a política de reforma agrária: o novo Imposto Territorial Rural – ITR. A cobrança será rigorosa no caso da grande propriedade improdutiva e vai romper com a sonegação fiscal, que atinge 88%.

Ao enviar ao Congresso a proposta do novo ITR, vamos virar a página de 500 anos de história de injustiças – injustiças que promoveram uma das maiores concentrações de terras do mundo nas mãos de poucos e que provocam, até hoje, conflitos entre os que têm muito e não produzem e os que não têm sequer um pedaço de chão para tirar o seu sustento.

Essa decisão que tomo hoje é resposta a um desejo antigo de trabalhadores, de produtores rurais, de proprietários de terras, de sindicatos, de associações de patrões e empregados e das igrejas, sobretudo da Igreja Católica. Essas entidades têm lutado, de todas as maneiras, para acabar com as injustiças do campo; e uma delas, uma das mais graves, era, justamente, a política tributária.

O nosso Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, negociou em meu nome com todos os interessados, antes de decidirmos pela medida que assinarei hoje. O Ministro Raul está aqui e vai antecipar algumas das inovações que a medida traz.

*Ministro Raul Jungmann:* Presidente, este ano estamos arrecadando, com o ITR, cerca de 300 milhões de reais. Com o novo imposto, a

arrecadação poderá alcançar até 1 bilhão e 600 milhões de reais. Isso em dois anos. E todo esse dinheiro irá direto para a reforma agrária.

O ITR que temos hoje está desacreditado, não pune os devedores. Além do mais, o valor declarado para o ITR é baixo. Só que, na hora da desapropriação da terra para fins da reforma agrária, alguns proprietários querem cobrar do Governo um preço muito alto. O novo Imposto Territorial Rural acaba com isso.

Agora, o valor declarado da terra será o mesmo para o ITR e para a Receita Federal; conseqüentemente, mais justo, mais dentro da realidade. E, o que é melhor, Presidente, o contribuinte, o proprietário rural é quem vai determinar o valor da terra. Antes, isso cabia à Receita Federal.

Já as taxas do novo imposto poderão chegar a 20% do valor da terra improdutiva. Isso significa que, se o ITR não for pago num prazo de cinco anos, o proprietário perde a terra, por conta das dívidas acumuladas com a Receita Federal. A Receita Federal, ao executar o devedor, a primeira coisa que visará será, exatamente, a terra que é devida.

Vamos fazer uma ampla campanha de divulgação, para que os proprietários procurem a Receita, procurem o Ministério da Reforma Agrária, para atualizar o valor da terra e os endereços. Não aceitaremos mais o endereço residencial; queremos o endereço do imóvel, o endereço da terra. É para lá que a Receita enviará a cobrança do novo ITR.

Outra novidade, Presidente, é que nós, do Ministério da Reforma Agrária, vamos fiscalizar junto com a Receita Federal. Temos um cadastro completo, sabemos onde estão os grandes latifúndios improdutivos do País. O Ibama e os governos estaduais também serão nossos parceiros nessa fiscalização.

E essa parceria com os estados deve ir muito além. Os estados podem se responsabilizar pela arrecadação e cobrança do imposto, basta fazer um convênio com o Governo Federal. Isso permitirá aos estados cruzar os cadastros do ICMS e do ITR, o que é muito impor-

tante, porque, se uma pessoa declara ter uma empresa rural e não se arrecada ICMS, alguma coisa, é claro, está errada.

Nós também vamos mudar as regras para as terras que são usadas para fins especulativos, nos casos de arrendamento. Vamos alterar a legislação, para facilitar o arrendamento de terras que produzam alimentos e, com isso, fazer com que a comida chegue mais barata à mesa do trabalhador.

Presidente, com todas essas mudanças no ITR, nós estamos pagando uma enorme dívida do Brasil com os agricultores que precisam da terra para produzir. Tenho a certeza de que a reforma agrária dará um grande salto a partir de agora.

*Presidente:* Essa é a nossa principal meta, Ministro Jungmann. Sei que, ao elaborar essa proposta, o senhor e sua equipe tiveram o cuidado de preservar a propriedade produtiva, de facilitar a vida dos pequenos proprietários e de respeitar o meio ambiente; mas, acima de tudo, de cobrar um imposto justo dos proprietários de terras improdutivas, para garantir um pedaço de chão aos brasileiros que vivem em acampamentos espalhados pelo País.